



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

PROCESSO LICITATÓRIO nº 159/2022- TOMADA DE PREÇOS nº. 010/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **FRS Engenharia e Arquitetura Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.813.470/0001-99, localizada à Rua Padre José Ferreira Leite, nº 410 A, Centro, São Sebastião do Rio Verde/MG, CEP: 37.467-000, representada pelo sócio Felipe Ribeiro da Silva, portador da cédula de identidade nº MG 16.130.338 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 094.027.766-21, doravante denominado CONTRATADO, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 159/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 043/2023, firmado em 06/03/2023, nos termos adiante ajustados:

Objeto da Ata de Registro de Preço: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia para a reforma de imóvel de propriedade do Município de Itanhandu para sediar a casa da cultura, para atender ao financiamento do BDMG cidades sustentáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, conforme Cláusula Sétima, itens II e III, do Contrato original, a qual passará a vigorar até o dia 05 de dezembro de 2024, a contar de 06 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 28 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO

Felipe Ribeiro da Silva
FRS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA